



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Artigo 16, inciso I da LC 101/00

Motivação:

Projeto de Lei nº 014//2025 que dispõe sobre projeto

Considerações:

a) Balanço Patrimonial Isolado do exercício de 2024:

1_Ativo Financeiro	R\$ 4.336.375,85
2_Passivo Financeiro	R\$ 4.042.231,19
(1-2) Superávit Financeiro	R\$ 244.144,66(2024)

b) Superávit Financeiro previsto para os exercícios futuros, no valor de R\$ 200.000,00 para o exercício de 2025, R\$ 200.000,00 para o exercício de 2026, levando em consideração a possibilidade de utilização moderada do atual resultado financeiro, principalmente dos recursos oriundos de transferências voluntárias, com previsão de equilíbrio financeiro na execução dos exercícios seguintes;

c) **Custo Anual - Lei de Diárias R\$ 281.267,84 (2026 e 2027)**

d) **Custo Proporcional para o exercício de 2025, compreendendo o período de Julho-Dezembro 06 meses, no valor de R\$ 140.633,02**

e) **Previsão Orçamentária para 2025: R\$ 38.300.000,00**

f) **Previsão Orçamentária para 2026: R\$ 39.500.000,00**

g) **Previsão Orçamentária para 2027: R\$ 39.850.000,00**

PROJEÇÃO ANUAL DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Valor aproximado de gastos com diárias baseados ex. anterior(+)	281.267,84
Valor de compensação dos gastos com adiantamentos (-)	281.267,84
Total de despesa anual prevista com o impacto	0,00

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I Da Geração da Despesa

Art. 15 Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos art. 16 e 17.

Art. 16 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

II Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

	Especificação	2025	2026	2027
1	Superávit Financeiro Balanço Patrimonial Isolado do Ex. 2024/2025/2026	294.144,66	200.000,00	200.000,00
2	Receita Prevista – PM	38.300.000,00	39.500.000,00	39.850.000,00
3	Disponibilidade Financeira (1+2)	38.594.144,66	39.700.000,00	40.050.000,00
4	Despesas Com diárias	140.633,02	281.267,84	281.267,84
5	Impacto Orçamentário (4 / 2) sem compensação de adiantamentos	0,37%	0,71%	0,71%
6	Impacto Financeiro (4 / 3) sem compensação de adiantamentos	0,36%	0,71%	0,70%
7	Impacto Orçamentário (4 / 2) com compensação de adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%
8	Impacto Financeiro (4 / 3) com compensação de adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%

MEMÓRIAS DE CALCULOS

1 – Superávit Financeiro: Na coluna de 2025 foi alocado o superávit financeiro do exercício de 2024, efetivado no Balanço Patrimonial Isolado – anexo 14 da Lei 4.320/64, e a Previsão de Superávit Financeiro inseridas nas colunas dos exercícios de 2025 e 2026, sendo R\$ 200.000,00 e R\$200.000,0000 respectivamente, traduz a tendência de utilização moderada do atual estoque financeiro, principalmente nas fontes de transferências das esferas Federal e Estadual.

2 – Receita Prevista: A receita estimada para o exercício de 2025 esta fixada na Lei Orçamentária Anual – LOA, e para o exercício de 2026 e 2027 foi considera estimado com pequeno aumento.

3 – Disponibilidade financeira: Resultado da somatória do superávit financeiro do exercício anterior à receita prevista para o exercício.

4 - Previsão de aumento de despesa: *que dispõe sobre Projeto de Lei de diárias , com emissão deste projeto, montante estimado de R\$ 281.267,84.*

5 – Impacto Orçamentário: Resultado obtido através da divisão da previsão de aumento de despesa pela receita prevista.

6 – Impacto Financeiro: Resultado obtido através da divisão da previsão de aumento de despesa pela disponibilidade financeira.

METODOLOGIA DE CALCULO

- 1) (+) Superávit Financeiro do exercício anterior
- 2) (+) Receita prevista
- 3) (=) Disponibilidade Financeira
- 4) (Fator) Previsão de aumento de despesa
- 5) (/) Impacto no orçamento anual
- 6) (/) Impacto financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Percentual atualizado se comparado com exercício anterior

DECLARAÇÃO

Quanto as obrigações contidas no Artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Declaramos ainda que o aumento de despesa provocado com Projeto de Lei de Diárias, com valor previsto para o exercício de 2025 de **R\$ 140.633,92.** e **R\$ 281.267,84**, informamos que o impacto e sobre hipotéticas contratações para o exercícios de 2026 e 2027, a contratação gradual não afetará os resultados fiscais previstas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício presente e futuros.

Para maior clareza e fins de direito firmo a presente.

SALMOURÃO, 16 de maio de 2025.

AURO CESAR MOLARI

CONTADOR

CRC- 1SP-188.943/0-9